



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

RESOLUÇÃO Nº. 016/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre o deslocamento do Servidor José Arnoldo Lima de Almeida para a cidade de Cruzeiro do Sul para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter bem como tratar com o Jurídico sobre o leilão de alguns bens que a Câmara irá leiloar”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, Faz Saber, que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Servidor José Arnoldo Lima de Almeida para a cidade de Cruzeiro do Sul, para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter bem como tratar com o Jurídico sobre o leilão de alguns bens que a Câmara irá leiloar, no período de 03 a 04 de maio de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 02 (duas) diária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 02 de maio de 2018.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER